



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 4.475, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “ATÉ NA CHUVA SAI” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miguel Pereira o Bloco Carnavalesco “Até na Chuva Sai”, tradicional manifestação cultural que desfila anualmente na sexta-feira de Carnaval.

Art. 2º O Bloco “Até na Chuva Sai”, criado no ano de 2003, tornou-se uma importante expressão da cultura popular e do Carnaval do município, reunindo centenas de foliões e contribuindo para a valorização das tradições carnavalescas e para a promoção cultural e turística da cidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a realização do evento, dentro das possibilidades administrativas, visando incentivar e preservar as manifestações culturais locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira.
Em 7 de abril de 2026.


PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 08/04/2026

Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 4100 1865

Rúbrica _____

Mat. 0514817